

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 005/20 – CECE

Ao Senhor Prefeito Municipal: sugere a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criado pela Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. e, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

É sugerido, na Indicação, a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criado pela Lei Complementar nº 580, de 12 de novembro de 2007.

Esta Comissão, avaliando o certo enquadramento regimental em que se insere a proposição e o mérito da mesma, conclui pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

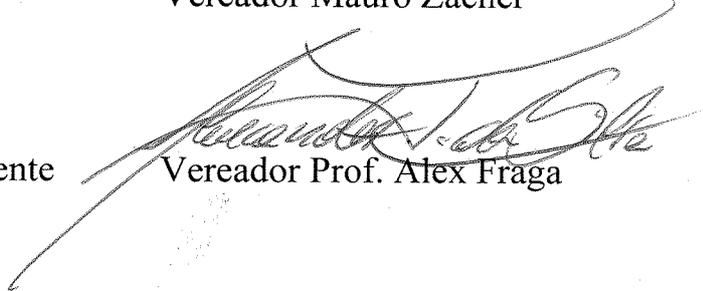

Vereador Cassiá Carpes,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 18-02-2020.


Vereador Alvoni Medina – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga